



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 608, DE 27 DE JULHO DE 2011.

A Reitora em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o artigo 35 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

Art. 1º Desligar, a contar de 26 de julho de 2011, JARBAS MAGNO MIRANDA, matrícula Siape nº 1279627, do cargo de Diretor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em Exercício